

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO ERRATA Nº 03 DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM
PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, torna pública a presente errata do Edital da Concorrência nº 01/2018-SECOM, nos seguintes termos:

1) O Item nº 15 (Julgamento Final das Propostas) do edital, passa a ter a seguinte redação:

15. JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

15.1 O julgamento final das Propostas Técnica e de Preço desta concorrência será feito de acordo com o rito previsto no § 1º, Inciso I e § 2º, Inciso I, e II, do artigo 46 da Lei nº 8.666/1993; com observância dos itens 12 e 14 do Edital.

15.2. A classificação das Licitantes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA e de PREÇO, cujo cálculo da Nota Final-NF obedecerá a seguinte fórmula:

NF (NPT x 0,6) + (NPP x 0,4), onde:

NF Nota Final.

NPT Nota da Proposta Técnica.

NPP Nota da Proposta de Preços.

Pontuação técnica será obtida conforme item 12 deste Edital.

Pontuação de preço será obtida conforme item 14 deste Edital.

15.3. A classificação das Licitantes far-se-á em ordem decrescente das Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante que obtiver maior Nota Final.

15.4. No caso de empate entre duas ou mais Licitantes, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

2) Ratificam-se as demais disposições do edital da Concorrência nº 001/2018-SECOM

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 28/2018 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF: 00014-00002548/2018-81. PARTES: VICE-GOVERNADORIA; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e PISCINAS MOTTA LTDA - EPP. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção nas dependências da Residência Oficial da Vice-Governadoria. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00807, de 4/10/2018. DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO SANTANA, Vice-Governador; SERGIO SAMPAIO, Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: VICTOR ANGELO DA SILVA MOTTA, na qualidade de Representante Legal.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018 PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

PROCESSO: 00151-00000731/2018-31 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, CNPJ 05.655.158/0001-13. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 058/2018 - SCG/SEPLAG, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação vigente. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de água potável, sem gás, composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, garrações de 20 litros, visando atender demanda do Arquivo Público do Distrito Federal. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9819; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00156, emitida em 08/10/2018, sob o evento nº 400091. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 18/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente; e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

Processo: 0414-000811/2015 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2018 até 29/10/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para proceder à atualização do rol de unidades administrativas atendidas com a inclusão da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ/DF) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF); c) Dispensar o cumprimento do disposto no item 10.25 do Termo de Referência e respectivo item 11.22 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 14/2015, conforme manifestação da Comissão Executora; d) Alterar o valor do Contrato, nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes, conforme Proposta da CONTRATADA e Carta SEI-GDF nº 1/2018 - SEPLAG/SU-CORP/COACE/DITEL apresentada pela área demandante, passando o contrato de R\$ 6.404.742,59 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para a quantia de R\$ 1.603.537,62 (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01032, emitida em 02/10/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 30/10/2018 até 29/10/2019. DA ASSINATURA: 19/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA e PAULO WERTHER DE ARAÚJO, ambos na qualidade de Procuradores da empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo: 00410-00010853/2017-93, Pregão Eletrônico nº 0127/2017. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 22/10/2018. Objeto: alteração da marca dos itens 34 e 36 da Ata de Registro de Preços, de REMADI para REAL METAIS, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Diretor.

AVISO DE ABERTURA DOS PLANOS DE SUPRIMENTOS

(PLS) Nº 0135/2018, 0136/2018 e 0137/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimento (PLS) nº 0135/2018, 0136/2018 e 0137/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (grupos 30.24, 30.28 e 39.79). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 51/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Extrato do Contrato nº 10/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10. Processo: 00121.0000.5873/2017-16. Objeto: contratação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), que especifica o Edital de Pregão nº 139/2017, para atender as necessidades desta Companhia localizada no Edifício sede da CODEPLAN, SAM Bloco H, Edifício Sede. Nota de Empenho nº 2018NE00409, datada de 01/10/2018, Programa de Trabalho: 04122600385179646, Valor: 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da sua assinatura. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente, Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela LOCKTEC: MARQUENES BATISTA DE PAULA, Proprietário.